Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
234.793	001

São Paulo, 20 de Outubro de 2014

IMÓVEL: Sala nº 501, localizada no 5º pavimento da Torre 2, integrante do condomínio denominado Edifício Office Station Tucuruvi, situado na Rua Paulo de Faria, nº 146, no Parque Vitória, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,120m2; a área comum de 52,145m2., (nela incluída a área correspondente a uma vaga de garagem indeterminada) e a área total de 90,265m2., equivalente a uma fração ideal de 0,008881 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.
Referido imóvel possui uma área de terraço.
Cadastrado na Municipalidade sob nºs 067.224.0015-8, 067.224.0173-1 e 067.224.0180-4 (em maior área).
PROPRIETÁRIA: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.558.783/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua José Debieux, nº 35, 17º andar, sala 177.
TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 14/10/2010 na matrícula nº 42.185; 10 em 05 de agosto de 2008 na matrícula nº 149.337 e 07 em 05 de agosto de 2008 na matrícula nº 154.120; (Averbações nºs 09, 11 e 08 de 14/10/2010 das referidas matrículas); (Averbação nº 07 e Registro nº 08 de 20/10/2014 da matrícula nº 205.703), deste Registro.
O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.1 - 234.793 - São Paulo, 20 de outubro de 2014.
(prenotação nº. 717.735 - 08/10/2014).
Conforme Registro nº 02 de 17/10/2011 da matrícula originária nº 205.703, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecado** ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

MATRÍCULA 234.793 | FICHA 001 VERSO

no CNPJ/MF, sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R$11.550.795,84; Conforme Averbação nº 03 de 25/07/2013 o cronograma físico-financeiro foi reformulado; e, Conforme Averbaçao nº 04 de 27/06/2014, o prazo de vencimento da dívida hipotecária foi prorrogado para o dia 18 de dezembro de 2014.
O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:EF15BA15843CFC8D299D6DD5C5CD4D5A#

Av.2 - 234.793 - São Paulo, 7 de janeiro de 2015.
(prenotação nº. 723.050 - 09/12/2014).
Nos termos do instrumento particular de 05 de dezembro de 2014, é feita esta averbação para constar que a devedora: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA; a fiadora e também interveniente construtora: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; e o credor: BANCO BRADESCO S/A, todos qualificados anteriormente, tem entre si certo e ajustado o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam para bem e fielmente cumprirem, a saber: A devedora solicitou e o credor concordou em aditar o Instrumento Particular de 18 de agosto de 2011, objeto do R.02 da presente matrícula, para constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 18 de junho de 2015 e será cobrado no ato da prorrogação taxa de 0,5% a.a., calculada pelo prazo prorrogado, a qual será aplicada ao saldo devedor existente na data da prorrogação e cobrada mediante débito na agência 3165-8, conta corrente 5316-3,

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
234.793	002

São Paulo, 07 de Janeiro de 2015

no valor de R$28.869,98. Fica mantida e assim, integralmente ratificada a hipoteca constituída e registrada sob nº 02 na presente matrícula. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, ítens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:608079AA0ED1D3D18CCE914B35DD3409#

Av.3 - 234.793 - São Paulo, 17 de junho de 2015.
(prenotação nº. 739.618 - 16/06/2015).
Nos termos do instrumento particular de 05 de junho de 2015, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, tendo recebido o valor R$163.872,17, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 02 e averbada sob nºs 03 e 04, todos na matrícula nº 205.703 deste Registro), ficando em consequência canceladas a Av.01 e 02 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

MATRÍCULA 234.793 | FICHA 002 VERSO

R.4 - 234.793 - São Paulo, 17 de junho de 2015.
(prenotação nº. 739.618 - 16/06/2015).
TRANSMITENTE: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF. nº 09.558.783/0001-06, com sede na Rua José Debieux nº 35, sala 177, Santana, nesta Capital. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 208092014-88888783, emitida em 30 de julho de 2014; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº 02DE.A962.BDDE.9530, em 15 de janeiro de 2015, via Internet).
ADQUIRENTES: VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, separado judicialmente, empresário, brasileiro, RG. nº 280315144-SSP/SP, CPF/MF. nº 290984178-25, residente e domiciliado na Rua Alberto Hinoto Bento, nº 238, apt° 408, Macedo, Guarulhos, neste Estado; e, MARIA APARECIDA PEREIRA DE TORRES, viúva, empresária, brasileira, RG. nº 163473262-SSP/SP, CPF/MF. nº 047394498-70, residente e domiciliada à Rua Jose Valdir Carrara, nº 32, Jd. Palmira, Guarulhos, neste Estado.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 05 de junho de 2015 - (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).
VALOR: R$314.736,19 (trezentos e quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel da matrícula para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
234.793	003

São Paulo, 17 de Junho de 2015

(Nelson Amoroso).

R.5 - 234.793 - São Paulo, 17 de junho de 2015.
(prenotação nº. 739.618 - 16/06/2015).
Nos termos do instrumento particular de 05 de junho de 2015, VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, separado judicialmente; e, MARIA APARECIDA PEREIRA DE TORRES, viúva, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R$163.872,17, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, valor da primeira prestação na data da assinatura de R$2.921,02 e o valor do encargo mensal de R$2.997,05, com taxa anual de juros nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05/07/2015, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$370.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:041CEB1DCC11C7894AB59F7F0B7FE816#

Av.6 - 234.793 - São Paulo, 5 de janeiro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 902.865 - 14/12/2020
Nos termos do instrumento particular de 11 de março de 2020, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A., qualificado

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

MATRÍCULA 234.793 | FICHA 003 VERSO

anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 05 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA e MARIA APARECIDA PEREIRA DE TORRES. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000629454211) #MD5:BA2F51552EDF5644E598C120F8E5F1F6#

Av.7 - 234.793 - São Paulo, 5 de janeiro de 2021.
PRENOTAÇÃO n°. 902.867 - 14/12/2020
Da escritura de 05 de novemvro de 2020, do 2° Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, livro 1735, páginas 351/354, emitida eletronicamente com Protocolo AC000675003 em 10/12/2020 às 15:22:51, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi cadastrado individualmente pela municipalidade sob n° 067.224.0271-1, conforme prova certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 29 de dezembro de 2020, via internet, pela Prefeitura do Municipio de São Paulo. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000629458211T)

Av.8 - 234.793 - São Paulo, 5 de janeiro de 2021.
PRENOTAÇÃO n°. 902.867 - 14/12/2020
Da escritura de 05 de novemvro de 2020, do 2° Tabelião de

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
234.793	004

São Paulo, 05 de Janeiro de 2021

Notas de Guarulhos, deste Estado, livro 1735, páginas 351/354, emitida eletronicamente com Protocolo AC000675003 em 10/12/2020 às 15:22:51, verifica-se que VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, teve sua separação convertida em DIVÓRCIO, nos termos da escritura de 01 de julho de 2011, do 26° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2810, fls. 181, conforme prova a certidão de casamento extraída em 10 de setembro de 2020, matrícula 122697 01 55 2007 2 00546 052 0134267-05, pelo Oficial de Registro Civil do 1° Subdistrito de Guarulhos, deste Estado. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000629459 21R)

R.9 - 234.793 - São Paulo, 5 de janeiro de 2021.
PRENOTAÇÃO n°. 902.867 - 14/12/2020
TRANSMITENTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DE TORRES, brasileira, empresária, viúva, RG. n° 16.347.326-2-SSP/SP, CPF. n° 047.394.498-70, residente e domiciliada na Rua Alberto Hinoto Bento n° 238, ap. 408, Macedo, Guarulhos, neste Estado.
ADQUIRENTES: VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, brasileiro, empresário, RG. n° 28.031.514-SSP/SP, CPF. n° 290.984.178-25, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Alberto Hinoto Bento, n° 238, apt° 408, Bloco 2, Macedo, Guarulhos, neste Estado.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de novemvro de 2020, do 2° Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, livro

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0234793**-20

MATRÍCULA 234.793 | FICHA 004 VERSO

1735, páginas 351/354, emitida eletronicamente com Protocolo AC000675003 em 10/12/2020 às 15:22:51. VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O registro refere-se a 50% deste imóvel. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000062946021A) #MD5:8B31DC55931B50D7CD4A6D23428EF736#

Av.10 - 111252.2.0234793-20 - 12 de julho de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.038.830 - 27 de junho de 2024.
Por Certidão eletrônica PH000521508 passada em 27 de junho de 2024 (12:45:42) emitida por Cristiane Lourenço da Silva Tomacheusk, Escrivã Judicial do 1º Ofício Cível do Foro Regional Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execuçao Civil - processo nº 1016070-09.2022 que o autor CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO EMPREEND ADM E PARTICIPAÇÃO, CNPJ nº 45.246.402/0001-09, move contra os réus FERNANDO AKIO MAYEDA, CPF nº 403.204.578-00 e VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, CPF nº 290.984.178-25, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 121.046,44 (cento e vinte e um mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo nomeado depositário Vilson Pereira Almeida Costa. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001783118240) #MD5:135A8887F5AFF4E1FDE71152F57360CA#

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL | **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0234793**-20 | FICHA 0005

São Paulo, 27 de Agosto de 2025

Av.11 - 111252.2.0234793-20 - 27 de agosto de 2025.
PROT. INDISP. 202508.2009.04201659-IA-584 - 20/08/2025
Do comunicado nº 202508.2009.04201659-IA-584, emitido em 20 de agosto de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, CPF: 290.984.178-25, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003453920215020322, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial _____.
(SELO DIGITAL 1112523J4000000223755925H)
#MD5:6E3CDFE47D3F30B16403CFFA0705D811#

Av.12 - 111252.2.0234793-20 - 21 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.139.759 - 6 de julho de 2026.
Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/2025, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é o nº 02.267-000. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002639627 26E)

Av.13 - 111252.2.0234793-20 - 21 de julho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.139.759 - 6 de julho de 2026.
Por Certidão Eletrônica nº PH000624678, passada em 03 de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0234793**-20 FICHA 0005 VERSO

julho de 2026, às 13:37:08h, emitida por Larissa Silveira de Aquino, da Secretaria, da 13ª Vara do Trabalho, da Comarca de Guarulhos, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001697-92.2022.5.02.0323, que o autor CAIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 461.257.038-35, move contra os réus RGOES RESTAURANTE LTDA., CNPJ/MF nº 28.727.441/0001-09; e, VILSON PEREIRA ALMEIDA COSTA, CPF/MF nº 290.984.178-25, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R$ 27.816,16 (vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), sendo nomeado depositário Vilson Pereira Almeida Costa. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000026396282 6E)
#MD5:3472DC837E05778F21DFA5EE8E61095C#

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 17/08/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** **I S E N T O** **D E** **C U S T A S** **GUIA 21/07/2026**

Selo Digital 1112523C30000002639629260 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMBLX-ZUR82-7V55J-YNXLY

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 21/08/2026, às 09:33:20 - 3f8c9d2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26082109330901400000481451143?instancia=1
Número do processo: 1001697-92.2022.5.02.0323
Número do documento: 26082109330901400000481451143